



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

## DECRETO 080/93 - de 17 de dezembro de 1993.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 1.184/92, de 15 de dezembro de 1992 (Lei Orçamentária),

### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral um crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.241.000,00 (seis milhões, duzentos e quarenta e um mil cruzeiros reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0301 - Administração	
03070212.003 - Assessoramento Superior	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	200.000,00
15844862.005 - Contribuição para o PASEP	
3.2.8.0 - Contribuições para o PASEP.....Cr\$	350.000,00
0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
0401 - Administração	
03080322.009 - Administração Financeira	
4.2.6.0 - Const.ou Aum.Cap.Empr.Coms.ou Finan.Cr\$	270.000,00
03080332.010 - Dívida Interna	
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada.....Cr\$	76.000,00
3.2.6.5 - Juros de Outras Dívidas.....Cr\$	500.000,00
0500 - DPTO DE OBRAS, VIAGÃO E SERVIÇOS URBANOS	
0503 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
10603232.016 - Serviços Urbanos	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	500.000,00
10603271.003 - Rede de Iluminação Pública	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	200.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$	425.000,00
15814871.005 - Centros Comunitários	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	30.000,00
0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0601 - Administração	
08070202.018 - Coordenação Educacional	
3.2.5.4 - Apoio Financeiro a Estudantes.....Cr\$	40.000,00
0602 - Divisão de Educação	
08421882.019 - Rede Municipal de Ensino	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	55.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	70.000,00

*df*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

Decreto nº 080/93

F1 n.2

08472392.020 - Transporte Escolar	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	1.020.000,00
0604 - Divisão de Esportes	
08462242.022 - Manutenção do Esporte Municipal	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	210.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	260.000,00
0700 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
0701 - Administração	
13750212.023 - Serviços de Saúde	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	35.000,00
13754282.024 - Fundo Municipal de Saúde	
3.2.1.4 - Contribuições a Fundos.....Cr\$	2.000.000,00
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação de rubricas orçamentárias, a saber:	
0200 - GOVERNO MUNICIPAL	
0201 - Gabinete do Prefeito	
03070202.002 - Manutenção dos Serviços de Gabinete	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$	800.000,00
0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0301 - Administração	
03070212.003 - Assessoramento Superior	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$	45.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$	60.000,00
3.2.3.3 - Contribuições Correntes.....Cr\$	90.000,00
03070242.004 - Manutenção dos Serviços de Informática	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	70.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	48.000,00
0302 - Divisão de Pessoal	
03144772.008 - Manutenção da Divisão de Pessoal	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	97.000,00
3.2.5.3 - Salário Família.....Cr\$	620.000,00
0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
0401 - Administração	
03080322.009 - Administração Financeira	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$	70.000,00
0500 - DPTO DE OBRAS, VIAGÃO E SERVIÇOS URBANOS	
0501 - Administração	
03070202.014 - Coordenação Superior	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$	26.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$	98.000,00
0503 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
10623462.017 - Viabilização Industrial	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$	135.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ


Decreto nº 080/93

F1 n.3

15814871.005 - Centros Comunitários	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	680.000,00
0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0601 - Administração	
08070202.018 - Coordenação Educacional	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$	44.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$	1.330.000,00
0602 - Divisão de Educação	
08421882.019 - Rede Municipal de Ensino	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$	176.000,00
0603 - Divisão de Cultura	
08482472.021 - Manutenção da Cultura	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$	52.000,00
0700 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
0701 - Administração	
15814832.026 - Fundo do Menor	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$	309.000,00
3.2.1.4 - Contribuições a Fundos.....Cr\$	200.000,00
15814862.025 - Serviços de Assistência Social	
3.1.3.2 - Outros Serviços e encargos.....Cr\$	112.000,00
0800 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0801 - Administração	
04180212.027 - Apoio Agropecuário e Meio Ambiente	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$	147.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$	32.000,00
04181111.013 - Casa Familiar Rural	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$	1.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de dezembro de 1993.

  
ENIO VALDIR CENI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 17 de dezembro de 1993.

  
VICENTE RUCKE JUNIOR  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 13811  
de 23/12/93, pág. n.º 10